

O PARTIDO LIBERAL

DIRECTOR POLITICO E RESPONSÁVEL — GUALDINO VALLADARES

1.º ANNO

DOMINGO 11 DE NOVEMBRO DE 1866

NUMERO 66

INTERIOR

BRAGA

A situação.

Mais de um anno correu já desde que o actual governo assumiu a suprema gerencia dos negocios publicos. As situações só illustram o seu nome. Se fortalecem nas eminências do poder, tratando com intelligencia e sollicitude os encargos da administração.

Estamos fatigados de ouvir palavras, e de ler programmas, queremos sobre tudo factos, porque são estes, quando expressão fiel da justiça e remedio efficaz das necessidades, que constituem o característico mais distincto das situações politicas. Reconhecendo a conveniencia do pacto fusionista fomos os primeiros a saudar com palavras d'esperança a inauguração de um governo, que em nome dos grandes interesses do paiz, representava a alliança fraternal de dois partidos, e que, esquecidas antigas dissidencias, promettia assignalarse por uma serie de medidas e de reformas reclamadas pela opinião.

Eugamamo-nos. A nossa esperança era uma illusão. A organização do ministerio trahiu manifestamente e ás vistas menos claras um pensamento desleal de preponderancia, que era uma afronta para o partido historico.

O ministerio era logo a nascença um parto de insigne perfidia. Passou tempo, e todos os seus membros, e todos os intuitos se revelaram, todas as duvidas se deslizeram; a fusão foi um meio, e uma arma, com que uma fracção teve a habilidade de conquistar os dominios do poder, e de se estabelecer n'elles como em causa muito sua e só sua. Hoje a fusão é ainda um estratagem, cuja necessidade termina, quando se abrir o parlamento. Os homens, que guerrearam a fusão, soltando vozes de divisão, e de odio, quando se fallava em paz, e em conciliação, foram depois agregados ao ministerio, porque a mascara já incommodava o rosto, e era preciso desaperal-a de todo. Os novos ministros comparcendo nas camaras, foram interpellados acerca do seu pensamento politico e intimados para declararem, se tendo sido adversarios da fusão, se haviam com sinceridade convertido a ella. A pergunta era esperada, e a resposta havia sido calculada. Os snrs. Martens Ferrão e Casal Ribeiro fizeram considerações geraes sobre as necessidades do paiz, e á interpellação não re-

placaram com uma palavra, que satisfizesse. Certamente se envergonharam de dizer aquelles homens d' Estado, que a fuzão só lhes agradava e convinha, quando eram chamados ao poder. Mas pelo pudor recatado, que emudecia, fallavam com grande clareza as pastas, que tinham diante de si. O partido historico não querendo enodocar com o labco de uma traição a sua nobre e honrosa historia, tem cumprido com escrupolosa fidelidade as condições de um tratado, que deve hoje reputar-se desfeito, porque foi a fracção regeneradora a primeira, que as rasgou.

Relevariamos ainda os vicios organicos da situação, e os actos subsequentes, que os aggravaram, se por ventura vissemos governar com lino, com acerto, e com proveito para o paiz. Mas infelizmente não tem succedido assim. A esterilidade é a feição, que mais sobressahê nas aridas regiões do poder. Vemos, ha dois mezes, portarias com extensos relatorios, mas não vemos nem melhoramentos, nem reformas.

A pasta mais importante tem jazido desamparada. A guerra não só tem esquecido a fazenda, mas até a tem prejudicado. Um exemplo notavel de desconsideração pelos principios do systema representativo, está ahí demonstrando, que o arbitrio é para alguns homens a norma dos governos constitucionaes. Empréstimos com juros enormes se hão contrahido sem authorisação dos corpos legislativos, e isto sem lucro algum para o paiz, e sem uma necessidade urgente. A vontade omnipotente de um ministro enfatuado é posta acima da vontade e do consenso da nação legalmente manifestado. O estado das finanças, que requer attenção continua, e que demanda providencias promptas, empiora de dia para dia. Emitindo inscripções sem numero, e fazendo empréstimos sem escrupulo qualquer alfabético, ou perfulário é capaz de governar. Para não desmentirem as tradições do seu berço os representantes do partido regenerador arvoram a dissipação em systema, e a prodigalidade em principio. E quando se fazem pelas praças estrangeiras transacções ruinosas, e a imprensa pede contas d'estes actos, os defensores do governo louvam a mudez, e recommendam o silencio.

O governo pôde ás occultas e furtivamente fazer negociações ou arriscadas ou nocivas, pôde fazer despesas desnecessarias e improdectivas, pôde arruinar-nos com loucuras e desperdícios, pôde fazer o que quizer, porque a imprensa tem a liberdade de se insurgir e protestar, mas o governo tem tambem

a preciosa e commoda liberdade de se calar, porque a omnicencia e a impaccabilidade são nobres attributos, que todos devem reconhecer-lhe, sendo o pol-as em duvida o signal irreverente de uma criminosa desconfiança. O governo segundo as mais modernas e melhores theorias constitucionaes tem liberdade para tudo, para o bem, e para o mal, negando por inuteis os esclarecimentos que se lhe pedem, e deixando sem resposta por injurias as observações, que se lhe fazem. O grande ideal dos governos liberaes é este. O parlamento só serve para curvar a cabeça, a imprensa para queimar incenso, ou guardar silencio, a faculdade da censura para levantar tropeços, porque no espirito do actual governo estão encarnadas todas as qualidades eminentes, todas as excellencias recommendaveis.

A discussão é desnecessaria e má; importuna os governos, e embrolla as questões. Abaixo a discussão, e com ella o exame severo, imparcial e consciencioso dos actos do actual governo, que pela sua culposa indolencia, e estandolosa dissipação merece os applausos do paiz, e as cordas da historia.

REVISTA EXTRANGEIRA

Julga-se imminente a insurreição de Baltimore. Os radicaes da Pensylvania preparavam-se para sustentar o movimento de Baltimore.

Parece que os norte-americanos, que, depois da sua independência viveram em longa e prospera paz, tomaram gosto á guerra, e de pacificos cordeiros se tornaram fúregos sedentos de sangue.

No México a fortuna bafejou o successor de Monteruma na batalha dada junto a Saltillo. Pelejou-se com encarnamento, e os liberaes foram derrotados.

As folhas do Brazil dão a noticia da batalha de Curupaity.

Uma columna composta de 18.000 homens brasileiros e commandados pelo presidente Mitre e pelo general brasileiro Porto Alegre atacaram Curupaity, sendo repellidos por Lopez, e perdendo 8.000 homens e 6 navios de guerra.

Lopez, presidente da republica do Paraguai offereceu propostas de paz.

Vejamos agora o que vai cá pela Europa, ainda que não seja de grande interesse.

O commissario do rei de Italia em Verona, duque de Verdura, publicou a seguinte proclamação:

Italianos da provincia de Verona!

Em nome do magnanimo rei Victor Manoel II, venho a esta nobre provincia para n'ella inaugurar o governo nacional.

O dominio estranho cessou finalmente. A nação chama seus filhos ao exercicio dos seus direitos. A cooperação de todos na causa publica constitue a sua força.

Provastes sufficientemente a vossos irmãos e á Europa inteira, que as fortalezas armadas e os exercitos ameaçadores não tinham poder para extinguir em vós o fogo sagrado da liberdade e o sentimento sagrado da patria.

Agora provareis a vossos irmãos e á Europa inteira, que os excessos da tyrannia e as dores da escravidão podem amadurecer os homens para o governo livre.

Veronenses! A emancipação desta provincia abre uma nova era á nossa patria.

Suspiramos pela autonomia nacional e pela liberdade politica, porque só d'ellas dependem a vida e a felecidade de um povo.

A Italia entra hoje em uma nova carreira tão difficil como aquella de que sahio victoriosa.

O jubilo com que as cidades irmãs saudam a emancipação de Verona, é uma ategria solemne, que diz: hoje a Italia é uma, livre e independente; amanhã será rica e prospera, e dará o exemplo da sabedoria civil e de toda a nobre disciplina.

Viva a Italia! Viva o rei!

Verona, 18 de outubro de 1866. O commissario do rei, Duque de Verdura.

Para que se não duvide da adhesão do clero veneziano, publicam as folhas de Florença a seguinte exposição que foi enviada a el-rei Victor Manoel pelo clero da provincia veneziana:

No meio da alegria universal da patria redimida, os parochos da cidade de Verona, que pela natureza das suas funções participam das maguas e regosijos do povo, não podem deixar de se anticipar a qualquer corporação. Reconhecendo que a verdadeira liberdade vela pela religião que espargiu do mundo os primeiros raios de liberdade, depositam aos pés do vosso throno a expressão dos sentimentos particulares do seu amor, da sua adhesão e da sua obediência, que sempre se esforçarão em incutir com a palavra e com o exemplo no povo confiado aos seus cuidados.

Um despacho de Roma traz o resumo das novas allocações de Pio IX. O santo padre, no primeiro d'esses documentos, parece manifestar a sua deter-

minação em certas eventualidades de sair de Roma, para ir exercer n'outro ponto e em condições mais favoraveis á sua independencia o cargo do supremo pontificado.

É preciso esperar mesmo o texto da allocação pontificia para apreciar a sua exacta transcendencia. É a primeira vez que Pio IX allude com tanta precisão a essa dolorosa extremidade e a outras ainda mais graves, que esperamos não chegarão a realizar-se.

A tendencia dos estados do sul, e principalmente do paiz de Baden, para se approximarem da Prussia e reunirem-se á confederação do norte, manifestase de dia para dia mais claramente. A camara badense approvou, depois de curta discussão, a proposta da sua commissão, que pede a entrada do granducado na união do norte, expressando o desejo de que a autonomia do paiz seja garantida pela nova constituição federal.

O governo prussiano não parece animar estas tendencias unionistas; a folha ministerial de Berlim declara que a realisação do voto da camara badense conduziria directamente á reconstituição da antiga confederação germanica. A Prussia, diz a Gazeta do norte, não aceitará nunca uma combinação que a obrigaría a garantir as constituições internas dos estados do sul.

PARTE OFFICIAL

Desamortisação.

DOM LUIZ, por graça de Deus. Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as cortes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É concedido o prazo de seis mezes para a remissão de foros, censos, pensões e quinhões pertencentes aos conventos e corporações religiosas de que trata a lei de 4 de abril de 1861, devendo esta verificar-se pela forma estabelecida n'essa lei, com as declarações seguintes:

§ 1.º Findo o prazo estabelecido para a remissão, nos termos d'este artigo, mandará o governo proceder em hasta publica, e na conformidade da mencionada lei de 4 de abril de 1861, á venda de todos os foros, censos pensões e quinhões, que não forem remidos.

§ 2.º Se não houver lançador, far-se-ha no preço dos ditos foros, censos, pensões ou quinhões o abatimento de 10 por cento, las cullando-se desde logo a remissão.

§ 3.º Se não houver quem requira a remissão, voltarão á praça com os mesmos abatimentos os ditos foros, censos, pensões e quinhões.

Tendo assim fechado aquella saída, tornei a subir para a arvore, ansioso por me medir com o meu ultimo inimigo ou por me vingar cruelmente.

Tinha adivinhado. O thug descia pelo interior da arvore.

Boa viagem! lhe gritei eu.

E puz-me a cortar com todo o meu vigor, para suborear a vingança, a extremidade da corda ao romo.

Ouvia algumas maldições no fundo do tronco; a corda oscilou com mais força; acabei de a cortar e caí.

Desci: o thug batia no tronco, para que o ouvissem, e tentava lançar fóra da abertura o cadaver que lhe impedia a sahida.

Porém eu estava a não o deixar sahir. Tornei o cadaver mais fixo, entalando-o com pedras, pedacos de pau, e contudo o que encontrava. D'esta maneira o prisioneiro não podia escapar-se.

Caminhei em direcção da aldeia para tudo relatar á auctoridade.

Era já dia, quando entrei na aldeia. Devia estar medonho por todas as pessoas que me viam fugir de mim. Cheguei emfim á casa do presidente da communa.

Foi atacado pela febre e depois por um arto terrivel. Estive doente muitas semanas.

Depois de restabelecido conduzi o presidente da communa junto da arvore, onde estava encarcerado o thug. A arvore estava

FOLHETIM

PROCESSO DOS THUGS

SUPREMO TRIBUNAL DE CALCUTA E MADRASTA PRESIDENCIA DE LORD WILLIAM BENTICK

ACCUSADOS 3266

A deusa Katy — Mysterio das iniciações — Ferreiros juramentos — Ordens indiscutíveis. — Cega obediência. — Armadilhas infernaes — O Goor Knat (lenço sagrado). — Cavernas tenebrosas. — Abyssos insondaveis. — Festas sinistras. Saturnaes. — Sacrificios humanos.

(Continuação)

Audiencia das 6 horas da manhã

O animal tinha as unhas mettidas no tronco; fui-as desenterrando umas apoz outras, e depois da fera estar só presa aos dois ramos, subi para cima, empurrei com muita precaução e arremessei-o ao espaço. Aos meus ouvidos chegou immediatamente um grito espantoso; o corpo tinha ido

cair sobre a cabeça de um dos thugs, prostrando-o no solo.

O seu companheiro procurava socorrê-lo. De repente ouvi um assobio particular. O thug que trepava pela arvore desceu rapidamente; foi ter com o companheiro, e o ferido foi levado por elles para o rio. A noite estava clara, do sorte que eu via tudo quanto se passava; os dois thugs abaixavam-se e procuravam reanimar o companheiro molhando-lhe a cara com agua.

Não os perdi de vista, porque estava convencido de que não abandonariam a luta; ao cabo de algum tempo affastaram-se deixando o ferido estendido na margem do rio.

Logo vi que deviam voltar depressa; procurei pois um meio para me salvar. Neste momento senti o tronco faltar-me debaixo dos pés.

As arvores de melhor apparencia são ás vezes ócas de alto a baixo. Resolvi examinar o tronco que me sustinha. Se as minhas previsões se realissem, talvez podesse tirar partido da descoberta, de mais a mais lembrando-me eu perfectamente que o tronco tinha em baixo uma abertura.

Fiz com o meu kandjar na parte superior do tronco um grande buraco.

Tirei o turbante e o cinto, rasguei-os em tiras e fiz d'ellas uma corda; depois prendi uma das extremidades a um ramo, e a outra ao meu punhal, e fil-o descer por dentro da arvore para a sondar.

A arma, arrestanda pelo seu proprio peso não encontrava obstaculo algum, a arvore era completamente óca.

Seguro por este lado, iciei o punhal de que não queria separar-me por nenhum preço, depois tornei a metter na arvore a corda que tinha arranjado e esperei, escondido á traz de um grande ramo; indubitavelmente os thugs perderam a paciência, porque ouvi d'alli a pouco um murmurio por baixo de mim. Os saltadores tinham vindo de rastos. Um poz-se de sentinella; o outro tornou a subir para a arvore.

Deixei-o subir; e quando estava á metade do caminho, metti o kandjar entre os dentes, e desci para o buraco, escorregando pela corda.

Quando cheguei lá a baixo, respirei um instante, agachei-me, e cometei a deslizar atravez da abertura. Mol tinha mettido a cabeça fóra do buraco, quando vi na minha frente o thug que estava de sentinella, com as costas voltadas para mim. O buraco que ficava revez do solo não tinha mais que a largura sufficiente para eu passar, o que ainda assim, me deu grande trabalho. Não posso dizer o que experimentei durante os minutos que gastei para safar-me d'aquella pantosa posição: no meio do profundo silencio da noite, o ruido da respiração podia trahir-me; se o thug estivesse perdido, porque não descreio.

A final, consegui sair do buraco; ergui-me com infinitas precauções, por causa dos tojos; mas apenas me vi em pé, arranquei do punhal, e precipitando-me sobre o saltador, enterrei-lho até aos copos, entre as espaldas.

Era preciso ferir com vigor e certeza; o homem caiu para a frente sem dar um gemido; estava morto.

Apoiou o pé ao corpo, e tirei da ferida, não sem trabalho, o punhal todo tinto de sangue.

Tive por um momento a ideia de me affastar d'alli, mas á vista do sangue, e ao lembrar-me do horrivel apezar de curto supplicio que tinha passado no buraco da arvore, a vingança inspirou-me.

— Agora nós! dizia eu.

Entretanto, o terceiro thug tinha escalado a arvore onde de balde me procurava. Neste momento deu de certo com o meio que eu tinha empregado para descer.

Deu outro assobio como o que precedentemente servira de signal.

Davidei do que se tinha passado. Elle ia provavelmente seguir o mesmo caminho que eu seguira para chegar a terra. Peguei no cadaver muito depressa e metti-o, com a cabeça para dentro, na cavidade do tronco. O saltador berra d'uma gordura respavel, porque me foi preciso fazer um esforço violento para o metter na abertura da arvore.

§ 4.º De cada vez que não houver lanchador, far-se-ha o abatimento de 10 por cento successivamente, contando que se não desça abaixo da decima parte da avaliação, até serem definitivamente vendidos, dando-se sempre em cada nova deducção a preferença aos que requererem a remissão.

§ 5.º O direito de remir pertencerá ao subemphyteuta, e só não querendo este usar d'elle, pertencerá ao emphyteuta. Quando os foreiros tiverem cabecal, cada um dos co-emphyteutas poderá remir a quota de fóro que lhe pertencer. Só quando os co-emphyteutas não quizerem remir as suas quotas, poderá o cabecal requerer a remissão d'ellas.

§ 6.º A faculdade de requerer a remissão a cada novo abatimento que se fizer poderá ser exercida pelo subemphyteuta até ao dia anterior áquelle que estiver designado para cada praça, e pelo emphyteuta no dia designado para a praça, e antes d'esta aberta, ficando o governo autorisado a regular a forma por que um e outro hão de requerer a remissão no prazo dos seis mezes de que tracta este artigo.

§ 7.º Se o preço das remissões ou vendas for pago antes do vencimento annual dos respectivos fóros, censos, pensões ou quinhões, os fóros, censos, pensões ou quinhões d'esse anno serão tratados na proporção do tempo decorrido entre os remidores ou compradores, e os respectivos conventos e corporações religiosas, que haverão a sua parte, assim como os fóros vencidos e devidos dos annos anteriores. Se porém for pago depois do vencimento, pertencem integralmente aos referidos conventos e corporações.

Art. 2.º O prazo determinado no artigo 1.º d'esta lei será contado desde a sua publicação no «Diário de Lisboa», em harmonia com as disposições da lei de 9 de outubro de 1844.

Art. 3.º São applicaveis aos predios rusticos e urbanos, pertencentes aos conventos ou corporações religiosas, de que tracta a lei de 4 de abril de 1861, as disposições consignadas no artigo 67.º do regulamento de 12 de dezembro de 1863.

§ unico. É applicavel os rendas d'estes predios a disposição do § 7.º do artigo 1.º d'esta lei.

Art. 4.º Para a venda dos bens sujeitos á desamortisação estabelecerá o governo uma ou duas hostias publicas simultaneas, e designará as localidades em que devem fazer-se, tendo em attenção a conveniencia dos povos e o valor dos bens.

§ unico. Decidir-se-ha pela sorte o caso de empate dos lances nas duas praças.

Art. 5.º todas as corporações e estabelecimentos, a que se refere a presente lei, poderão fazer-se representar, como partes immediatamente interessadas, no processo da desamortisação.

Art. 6.º Os bens doados aos estabelecimentos de que tracta a presente lei, com reserva de usufructo para certas pessoas, só poderão ser desamortizados findo o uso-fructo.

Art. 7.º As disposições dos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 10.º da lei de 4 de abril de 1861 são extensivas, com as modificações estabelecidas pela presente lei, aos districtos, municípios, parochias, casas de misericórdias, hospitaes, irmandades confrarias, recolhimentos e quaesquer outros estabelecimentos pijs ou de beneficencia, nacionaes ou estrangeiros.

§ 1.º E' porém permitido ao producto dos bens desamortizados em inscrições ou obrigações predias.

§ 2.º O preço das remissões ou vendas de bens pertencentes aos estabelecimentos a que se refere o § 1.º d'este artigo, será pago em dinheiro.

Art. 8.º Não são comprehendidos na disposição do artigo antecedente:

1.º Os terrenos baldios, que constituem

logradouro commum dos municipios e parochias, continuando a subsistir a seu respeito a legislação em vigor.

2.º As residencias e passaes dos parochos, nos quaes se não comprehendem os fóros que constituem dotação parochial. Fica porém autorisado o governo a conceder a subrogação dos bens dos passaes nos termos d'esta lei, quando lhe for requerida pelos parochos ou pelas juntas de parochia.

3.º Os edificios, jardins, passeios e quaesquer terrenos que o governo, depois de havidas as necessarias informações das competentes autoridades, julgar indispensaveis a estes estabelecimentos, com previa audiencia dos seus administradores, para o desempenho das suas funções, e gozo e serviço do publico.

§ unico. Os bens que, pela sua applicação e nos termos d'este artigo, forem exceptuados da desamortisação, estabelecida pela presente lei, ficam a ella sujeitos, e comprehendidos em todas as suas disposições, logo que deixem de ter applicação que assim os isentou.

Art. 9.º Fica dependente da autorisação do governo a desamortisação das matos e florestas que bordam o littoral, e das que forem necessarias para a defeza dos valles e bom regimen dos rios.

Art. 10.º Fica prohibida ás camaras municipales, juntas de parochia e mais estabelecimentos comprehendidos no artigo 7.º d'esta lei, a acquisição por titulo oneroso de fóros, censos, pensões, quinhões de predios rusticos ou urbanos e de qualquer direito de usufructo, e fazendo-a, incorrem no perdimento d'esses bens para a fazenda nacional, e havendo denunciante receberá elle o premio estabelecido pelas leis, procedendo-se na sua conformidade.

§ 1.º Não são comprehendidos nas disposições d'este artigo os bens adquiridos por virtude de adjudicações judiciaes, os quaes ficam todavia sujeitos ao disposto na presente lei.

§ 2.º Podem porém estes estabelecimentos adquirir por titulo oneroso, precedendo as solemnidades estabelecidas pela legislação em vigor:

1.º Bens de raiz dos especificados no n.º 3.º do artigo 8.º d'esta lei, unicamente para os fins ali designados, e ficando sujeitos á disposição do § unico do mesmo artigo;

2.º Fóros, censos, pensões ou quinhões, ou quaesquer direitos inherentes aos predios rusticos ou urbanos, exceptuados da desamortisação, só para o fim de constituirem o dominio pleno.

Art. 11.º As camaras municipales, juntas de parochia, e mais estabelecimentos comprehendidos no artigo 7.º d'esta lei, podem adquirir por titulo gratuito, nos termos da legislação em vigor, fóros, censos, pensões, quinhões e quaesquer predios rusticos e urbanos, ou direito de usufructo; mas logo que os adquirirem effectivamente, ficam sujeitos ás disposições d'esta lei para todos os seus effectos.

§ unico. Fica interpretada a legislação respectiva, para o effecto de poderem ser instituidos herdeiros os hospitaes e misericordias.

Art. 12.º Os capitães mutuos ou em ser, pertencentes aos estabelecimentos e corporações, de que tracta o artigo 7.º da presente lei, poderão ser destinados, pelas respectivas administrações, á formação de bancos districtaes ou provinciaes de credito agricola e industrial; invertendo os titulos de responsabilidade dos devedores em titulos fiduciarios dos estabelecimentos de credito.

Art. 13.º Os valores desamortizados, pertencentes aos estabelecimentos e corporações a que se refere o artigo antecedente, poderão igualmente constituir o fundo de garantia e reserva dos referidos bancos agricolas e industriaes.

§ unico. A parte d'estes valores, que

na occasião da organisação dos bancos estiver fundada em obrigações predias, poderá ser successivamente empregada em obrigações ou papéis de credito de qualquer natureza que os ditos bancos foram autorisados a emitir.

Art. 14.º São nulos ipso jure, independentemente de sentença do poder judicial, os arrendamentos por mais de um anno, e quaesquer outros contratos celebrados depois da publicação d'esta lei, sem as solemnidades legais, pelas corporações e estabelecimentos a que se refere a mesma lei.

§ unico. Os magistrados do ministerio publico são declarados competentes para proferirem em juizo as acções necessarias, para annullação dos contratos celebrados antes da publicação da presente lei, sem as formalidades legais, pelas corporações e estabelecimentos a que se refere a mesma lei.

Art. 15.º São validos os aforamentos de bens da egreja, embora não fossem celebrados por escriptura publica, tendo sido processados no juizo ecclesiastico em forma contenciosa nos termos das constituições diocesanas, e com data anterior á publicação da presente lei.

Art. 16.º Os tribunales do contencioso administrativo são os competentes para conhecer e julgar as questões contenciosas que se levantarem na execução da presente lei entre o governo e os estabelecimentos e corporações, a que ella se refere.

Art. 17.º O governo apresentará ás côrtes na proxima sessão legislativa as propostas necessarias para a completa execução da presente lei.

Art. 18.º Fica assim alterada e ampliada a lei de 4 de abril de 1861, e revogada a disposição do artigo 15.º do decreto de 5 de novembro de 1851 e toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto, etc.

Dada no paço da Ajuda, aos 22 de junho de 1866 — EL-REI, com rubrica e guarda. — João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens — Augusto Cesar Barjona de Freitas — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

NOTICIARIO

DECLARAÇÃO

Bento José Barroso, declara a todos os cavalleiros que lhe prestaram o seu nome para assignantes do jornal «Noticiario», que se publica nesta cidade, que lhes agradece immensamente o favor que lhe tem feito, e com o qual muito obsequiou a empreza do supradito jornal.

A todos protesta o seu reconhecimento e lhes affiança que já mais os irá importunar pedindo a sua coadjuvação a favor do referido jornal.

Chegada. — Chegou ha dias a esta cidade com sua exm.ª familia, o exm.º sr. João d'Abreu Maia, de Ponte do Lima.

Outra. — Tambem chegou aqui no principio desta semana o sr. dr. José Daniel de Carvalho, de Celorico de Basto, procurador á junta geral por Cabeceiras.

Doença. — Está gravemente enfermo o sr. Manoel Joaquim Manso, escrivão da camara municipal desta cidade.

Que aborrecimento. — Estamos a entrar na quadra do inverno, as noites já são custosas de passar, e a não ser uma ou outra partida de toist que por bamburrio se apanha, os braçerenses tem de recorrer

lher como as galinhas, e dormir ou jogar a bisca com a familia.

Ah Lisboa! Lisboa! Quem me dera ser teu filho, viver a tua vida.

Em Lisboa o tempo foje, voa e o cidadão mal pôde disfructar a terça parte dos divertimentos que alli se dão.

De dia paradas, touros passeios á Nova Cintra, pastelinhos no Matta etc., etc.

A' noite S. Carlos, D. Maria, Gymnasio e Variedades.

Nas Variedades ultimamente tem havido enchentes reaes, a Pera de «Satanaz» tem enriquecido o empresario d'este theatro.

O Rei Caramba é sempre recebido com estrepitosas salvas de palmas; realmente o rei Caramba é um typo admiravel! fez-nos cossegas o correspondente do «Commercio do Porto» quando disse o aprço em que os dilettantis de Lisboa tem o rei Caramba.

Pois este personagem será tão pouco vulgar, que mereça ser recebido com salvas de palmas!!

Cremos que não, visto a abundancia de Carambas, que se acham espalhados por este val de lagrimas sob a cabeça visivel d'um verdadeiro, que só nós conhecemos, e que se os amadores de Lisboa possuissem, mandariam de presente a Satanaz todos os mais Carambas, não esquecendo mesmo o das Variedades.

Despachos parochiaes. — Na egreja de Santa Leocadia de Geraz do Lima foi provido José Antonio Pereira de Mattos, parochio collado na egreja de Sampaio de Azêdes.

Na de S. Pedro de Maximinos foi provido Manoel da Cunha Leitão Sotto Maior, parochio collocado na egreja de S. Thiago de Fundão.

Na de Santa Maria de Canedo o presbytero Thimotheo Gonçalves Hilarjo.

Desfeita. — Segundo diz um jornal parece que a rainha de Hespanha soffrera n'um dos dias da semana passada uma grandê desfeita no theatro real.

A sua entrada no camarote não foi saudada pelo hymno real, o publico não se levantou a cumprimental-a, houve assobios e outros signos de desgado. A rainha á vista destas manifestações retirou-se. Depois da sua retirada o publico applaudiu freneticamente a opera e os artistas.

Apophtegmas. — As mercês dos principes são como as pedras que se arremçam: as grandes cabem aos pés, e as pequenas saltam para longe.

— No desordem se perde o bom conselho, como a semente entre os espinhos.

Dizia D. F. Manoel que a fortuna deve ser de engenho de nora, aonde os homens são alcatruzes, uns cheios, outros vazios, uns no fundo, outros no alto.

— Perguntou-se a Solon, qual cidade seria melhor para se viver n'ella, respondeu: «Aquelle em que se premeiam os bons e castigam os maus.»

— As leis são a alma da republica, dizia Demosthenas; porque assim como o corpo sem alma logo acaba, a republica, faltando ás leis, logo se arruina.

— Pretendendo D. Fradique de Toledo ser general do exercito de Castella, e sendo-lhe preferido outro foi queixar-se a seu pae, o duque d'Alva, dizendo-lhe que largava o serviço d'el-rei, por aquelle motivo. Respondeu-lhe o pae: Servid, sufrid, vivid y sereis lo que quizerdes.

E' de carlos V. o seguinte pensamento: «Assim como os eclipses do sol causam mudança e desordem nas coisas naturaes, assim os vicios dos principes, por minimos que sejam, redundam sempre em ruina e damno de seus vassallos.»

As grandes tarefas. — A «Liberté» de Pariz inseriu um artigo, assignado

percebem os emblemas e decifram facilmente os hieroglyphos.

Conhecem tão bem a explicação que tem as plantas mais raras e menos conhecidas, como as pontas dos seus dedos. Como arriscam a vida a cada instante, tem a sciencia necessaria para combater a morte e conhecem todos venenos e os seus antidotos.

— D'aqui o poder que temos para curar todos os males do corpo.

— Lord Bentick: — Não duvidamos da sciencia dos males e dos psyllas, Schiba, mas entre no assumpto. Que tens a queixar-se dos thugs?

A testemunha. — Vae saber-o, mylord.

O psylla amigo de meu pae ensinou-lhe tudo quanto sabia, e elle transmittiu-me tudo a mim, era eu ainda creança.

Os medicos de cá não são como os da Europa, mas conhecem as panaceas que suavisam as enfermidades mortaes e fazem desaparecer as doenças passageiras.

Meu pae poderia ter tirado partido do seu saber, se não fosse pouliah; ninguém queria tratar-se com elle, nem negros, nem radjahs, nem nababos.

Contentou-se com exercer o officio de psylla.

Eu ajudava-o.

Eu é que excitava, por meio de umas varinhas flexiveis, as serpentes, e lhes offerevia por alimento madeira e pão para as

por Gerardin, cujos principaes paragraphos são os seguintes:

«A quem deve a Inglaterra ter escapado em 1848 á revolução social, como reflexo da revolução franceza? — A Roberto Peel.

«A quem deverá a Italia a sua independencia e a sua unidade? Ao conde de Cavour.

«A quem deverá a Allemanha a sua unificação? — A Bismark.

«Não será uma gloria para o reinado da rainha Victoria, o ter um ministro como Roberto Peel?

«Não será uma gloria para o reinado do Victor Manuel o ter tido um ministro, como o conde de Cavour?

«Não será uma gloria para o reinado do rei Guilherme o ter tido um ministro, como o conde de Bismark?

«Em que consiste, que a França, este paiz, em que nasceram Sully, Richelieu, Mazzarino, Colbert, Turgot, Cazimiro Perier não tenha tido n'estes ultimos vinte annos, ministro algum que possa oppor com legitimo orgulho a tres ministros, de que se orgulham a Inglaterra, a Italia e a Prussia.»

Note-se que a «Liberté» inseriu o artigo que continha os paragraphos que ali ficam, e que se intitulava — grandes tarefas, no dia em que publicava um aviso do governo francez, a respeito d'um artigo que tinha publicado, recommendando-lhe (o aviso) mais moderação.

Um hypocrita convicto. — No reinado do sr. D. Pedro II. foi dado um bispado a certo prelado, que nunca se tinha afastado da observancia das leis canonicas parecendo assim de vida exemplar.

Um grande do reino felicitou-o por lhe terem dado áquelle bispado, de que o julgava muito digno.

— Pôde ser respondeu o prelado, que se se demorassem mais a dar-m'o, o sr. não pensasse assim.

— Porque? lhe perguntou o grande do reino.

— Porque se me acabava a hypocrisia.

Males em productos agricolas. — O «Archiivo Rural» dá noticia de que as figueiras do Algarve comecam a ser atacadas de uma molestia semelhante á das laranjeiras. A este respeito diz este excelente periodico agricola:

Além da molestia, que nas searas de milho ultimamente se manifestou, apparece, segundo nos informa pessoa de credito que as figueiras do Algarve comecam a ser atacadas de um mal desconhecido, até este anno, semelhante ao das laranjeiras.

reio que desgraçadamente se vai vendo as principaes especies da Flora agricola estão debaixo do funesto influxo de um principio adverso á sua existencia. Os castanheiros, os carvalhos, a oliveira, a laranjeira, a vinha, as batatas, e ultimamente as figueiras, e os milhos, generos que pertencem a familias botanicas, aliaz distinctas, soffrem evidentemente uma profunda alteração nas funções do seu organismo.

Qual é a causa do mal?

Querem alguns explicar esta perturbação das leis, que regulam a economia vegetal, pelo desenvolvimento de plantas cryptogamicas, cujo «parasitismo» impede o livre exercicio dos orgãos das plantas; assim como explicam a manifestação das epizootias e epidemias, no reino animal, e no humano, pelo desenvolvimento de animaes microscopicos.

Mas qual poderá ser a causa do desenvolvimento d'essas plantas, d'esses animalculos parasitas? Estarão alteradas as condições da existencia dos seres vivos, que povoam a terra? Anunciará essa alteração uma nova revolução geologica?

Deixemos aos espiritos, que se recream

Ha cinco annos, estavamos nós a fazer os nossos exercicios n'uma estrada.

Era ao anoitecer.

A um ardente dia de calor ia seguir-se uma noite fresca.

Começamos os nossos exercicios.

Mal os tinhamos encetado, quando appareceram, dirigindo-se para nós, dois palanquins, aos hombros de alguns bahis e escoltados por naires malabares.

Os dois palanquins vinham tapados, Como estavamos occupados com as nossas serpentes, uma das quaes acabava de morder meu pae a quem estava dando um antidoto e algumas folhas, não vimos a caravana.

— Arreda! arreda! gritou o chefe dos bahis.

— Quem é que nos tolhe o passo? perguntou um naire.

— São dois pouliahs-psyllas que estão a fazer dançar umas serpentes, respondeu um dos espectadores.

— Pouliahs! repetiu o naire furioso; e ainda antes de sobermos o que nos queriam, o naire metteu a espingarda á cara e fez fogo sobre meu pobre pae, que caiu ao lado de mim.

(Continua)

vazia; só encontramos alguns ossos de homem que tinha succumbido aos golpes do meu punhal: o outro tinha desaparecido. Não sei como conseguí fugir; mas felizmente vejo-o no banco dos réos.

A testemunha indicou um dos prisioneiros sentados no primeiro banco.

O presidente ordenou-lhe que se aproximasse; e seu nome era Karua-Bigee.

O presidente. — Digo-me, foi o reo quem esteve fechado dentro da arvore? O tribunal levará em conta as suas confissões.

Karua-Bigee. — Foi eu mesmo.

Esta resposta produziu grande espanto no auditorio.

O presidente. — Conte-nos como pôde sair do interior da arvore.

Kharua-Bigee. — Primeiro fiz esticheiros desaperçados para remover o cadaver do meu companheiro; mas foi debalde. Sentei-me sobre elle, porque não podia estar de outra maneira, e convencido de que Kali me tinha retirado a sua protecção, estava resignado a morrer. As forças abandonavam-me pouco a pouco, e o cadaver começava a exhalar um cheiro feroz de venente ouvi um rugido surdo junto da arvore: A terceira estava adiantada; a terceira pôde menos que eu passava dentro da arvore: Alguma fera vinha a devorar pelas extremidades o cadaver em que estava sentado.

Ouvi os seus ossos estalarem entre os dentes da fera, e depois senti foyar nas rai-

zes da arvore; esperei por instantes que ella a arrancasse, e alegrei-me, porque preferia morrer nas garras de um tigre, do que abandonado aos rigores da fome.

Bati com força no tronco da arvore para chamar a attenção do carnívoro; soltava rugidos horribes, arrancando a casca da arvore; por fim dei-me a ouvir.

Em um ultimo accesso de raiva, lancei-me sobre o cadaver; sem saber porque, puxei-o para mim, e o corpo cedeu: o tigre tinha devorado o resto do corpo que tinha ficado de fóra. Consegui facilmente metter para dentro aquelles restos ensanguentados. Tinha o caminho livre; sahi e estava salvo.

(Profunda sensação no auditorio).

XXXI

Os magnésiaes de serpentes

É introduzida a testemunha Schiba.

O rosto tem a cor do cobre, mas a phisionomia grave e distincta, tem um brilho singular; o olhar projectado por duas pupilas negras como azeviche, luminosas como diamantes, é investigador e perspicaz.

Schiba é pouliah-psylla, conhece os se-

dos de todos os venenos da India e os seus

O boato que o seu depoimento in-

por ao tribunal um verdadeiro drama espalhou-se em breves instantes.

A testemunha veste a facta que geralmente costumam trazer os servos de confiança dos nababos.

Lord Bentick. — Aproxime-se.

Schiba aproxima-se e fica a alguns passos de distancia dos reos; lança-lhes um olhar que tem tanto de odio como de desprezo, e começa a sua narrativa n'estes termos:

— A classe dos pouliahs, de que faço parte, é tão desprezada na India, mylords, que um noire ou um nababo que quer experimentar as suas armas, não hesita em escolher qualquer de nós para alvo, se por acaso o encontra no caminho, com risco de nos matar, ou estropiar, o que é peor ainda, porque nós somos empregados ordinariamente nos trabalhos de labour, um pouliah que não tem os quatro membros em estado de trabalhar, é condemnado a morrer de fome.

Um psylla amigo de meu pae, ensinou-lhe a arte de magnetisar até as proprias serpentes verdes e os nallopambos, que são, como se sabe, as serpentes mais perigosas.

Os psyllas os mallas são muito instruidos.

Entre elles a mais de um capaz de explicar o circulo de Bramah e o lodão de Vielnou.

Sabem a lingua dos gaudits e dos brahmas, conhecem a sciencia dos mysterios

que o seu depoimento in-

na prescrutação das causas remotas, sondar esse oceano de profundas dúvidas, e vamos nós tenteando o caminho com o bordão da esperança, sem pararmos no aperfeiçoamento das condições, que reconhecivelmente concorrem para a saúde, e prosperidade dos animaes' e das plantas uteis.

Se não parecesse ousada a nossa opinião, diríamos, que a irregularidade das estações, que ha bastantes annos predomina, é a fonte original de todos os phenomenos morbidos, que se manifestam nos animaes, e nos vegetaes ultimamente atacados.

Legenda dos sellos reais.—Dos senhores D. Sanchio I. D. Affonso II. e D. Sanchio II.—*Sigillum Domini Sanchi* (ou *Alfonsi*), ou *Sancii Regis Portugalesis*. Do senhor D. Affonso III.—*Sigillum Domini Alfonsi Regis Portugaliæ et Algarbii*—com a qual continuou seu filho D. Diniz, D. Affonso IV. e D. Pedro I, só com a differença do nome.

Do senhor D. Fernando.—*Sigillum Domini Fernandi Portugaliæ et Algarbii Regis*. Do senhor D. João I.—*Sigillum Domini Johannis Regis Portugaliæ et Algarbii*.

Do senhor D. Duarte.—*S. D. Eduardi Dei gratia Reg. Port. etc Algarbii Ceptique Domini ou S. Curiale D. Eduardi, etc.*

Do senhor D. Affonso V, continuou os sellos com a mesma legenda, só com a differença do nome; mas depois das suas pretensões ao reino de Castella, usou a seguinte legenda—*S. Serenissimi Alfonsi Dei gratia Regis Castelle Legionis Portugaliæ*.

Do senhor D. João II.—*S. Curiale D. Johannis. Dei gratia Regis Portugaliæ et Algarbii*, e da seguinte—*S. Serenissimi Johannis II Regis Port. et. Alg. Ciel Ul Mare J. Af. Guin. D.*

Do senhor D. Manoel, continua a mesma legenda, intitulando-se *Emanuelis I (primi)*, em que erradamente se lê *Chine, Domini por Ghine, Domini*. Depois porém usou da seguinte—*Se Emmanuelis R. Portugaliæ et Argarb. Ci. et. Ul-M. in A. D. G. Ac. Co. N. Co. Eth. A. P. Alque In.*

O senhor D. João III continuou com o mesma legenda, intitulando-se *Joannis III*, usando tambem no redondo—*G. E. J. 3.*, etc.—e de sinete sem legenda, com a esphera em logar das armas do reino.

Do senhor D. Sebastião.—*Serenissimi Sebastiani I R. Port.*, etc., ou *S. Sebastiani I, etc.*

Do senhor D. João IV.—*Joannes IV D. G. Port. et. Alg. Rea.*—De um sello de chumbo do mesmo soberano, pendente da carta de confirmação ao mosteiro de Trava-dea de 13 de outubro de 1632 (entre os documentos que ficaram no R. Archivio nas ultimas confirmações), resta somente metade, em que se devisaem as letras seguintes—*A. Anes IIII. D. G. R. P. ET. A. . . D. G. AF. E. A. P. I. B.*—Neste sello não se pôde conjecturar o que se queria significar pela letra *B.*, achando-se já desde 27 de outubro de 1645 passado para o principe D. Theodosio o titulo de duque de Bragança e principe do Brazil, e não podendo portanto suppôr-se quizesse significar *Brigantia Dux* ou *Brasilia Dominus*. Nenhum outro sello semelhante a este tenho encontrado.

Do senhor D. Affonso VI.—*Alphonsus VI D. G. Port. et Alg. Regis*.

Do senhor D. Pedro II, enquanto regente *Petrus D. G. Princeps Successor. Gubernador et Regnes Port. et Algarb. Citr. et Ultra*, etc., ou *Petrus D. G. Port. et Alg. Princeps Regens*;—e depois de rei—*Petrus II. D. G. Rea. Port. et Alg.*, etc., com o qual continuaram seus successores, só com mudança do nome, e tomando o titulo de *Princeps Regens*. S. A. R. o Principe N. Senhor na sua regencia desde 15 de julho de 1799.

(*L. Dissertações e Criticas.*)

Fabricas de papel.—Nos Estados Unidos ha actualmente 750 fabricas de papel, que produzem 270.000.000 libras de papel, cujo custo é, termo medio, de 50 centimos por libra, o que perfaz 27.000.000 dollars. Como é necessaria libra e meia de trapo para fazer uma libra de papel, vê-se que o consumo annual do trapo nas fabricas de papel é de 400.000.000 libras. Avaliando-se o custo dos trapos em 4 centimos por libra, resulta um lucro de 16.000.000 de dollars para este ramo de industria.

Obra heraldica.—O sr. Luiz de la Roque, cujas obras heraldicas são universalmente apreciadas, publicou ha poucos dias o primeiro volume do *Armorial de la Noblesse du Languedoc*.

Nec munera, nec preces! Tal é a arrogante e independente epigrapha com que o sr. de la Roque precedeu o frontispicio da sua importante publicação.

Execuções.—Continuam ainda a dar-se destes espectaculos, em pleno seculo 19, como pungentes desmentimentos aos titulos a que este seculo aspira.

Segundo refere a *Chronica de New York*, foram enforcados, a 12 do passado em Brooklyn (Estados Unidos) os mancebos Francisco Gené Salvador Pellicer, e José Gonzalez y Fernandez, réos convictos do assassinio de D. José Garcia Otéro.

Pellicer, que sempre se mostrou de um caracter vingativo, escreveu nos ultimos momentos de sua vida uma extensa confissão, em que dá conta circunstanciada do tragico successo, e de parte que nelle tomou, accusando

outro de o ter instigado, e de ser o principal perpetrador do crime.

Tambem escreveu a historia de sua vida, e recommendou que nenhum destes documentos fossem publicados, antes da sua execução.

Os réos passaram a ultima noite de sua vida acompanhados de seus respectivos confessores. Pellicer porém não deu grandes signaes de contricção, entretendo-se sempre, durante a noite, a contar anedoctas e dizer coisas chistosas, de que elle proprio se ria, e desenhava figuras de homens e de navios.

A's oito horas da manhã receberam ambos a communhão, e ás dez apresentou-se e sheriff que lhes leu a sentença de morte. A's dez e um quarto saíram de seus respectivos calaboiços, levando cada um seu crucifixo, que beijavam repetidas vezes com fervor; ás dez e vinte minutos subiram á plataforma da forca, cobrindo-lhe então o verdugo o rosto com um pano negro.

Passado alguns instantes estavam na eternidade.

Cabo transatlantico.—Segundo uma noticia, dada por alguns jornaes francezes, os directores do cabo transatlantico resolveram reduzir a metade o custo dos telegrammas, entre a Inglaterra e a America, vindo assim a custar um telegramma de 20 palavras 10 libras.

Este novo preço começou a vigorar desde o 1.º de novembro.

Linha ferrea hespanhola.—Com relação á linha ferrea hespanhola diz o «Ecco de Badajoz»:

«Ainda não sabemos positivamente o dia em que se verificará a abertura da nossa via ferrea; é muito provavel segundo noticias authorisadas, que no dia 19 do corrente mez, dia de S. M. a rainha, se realize este tam desejado e solemne acontecimento. Neste proposito a companhia está dando grande impulso aos trabalhos, para a conclusão daquellas obras, de necessidade.»

Para se fazer ideia do tempo que demorirão os comboys de Madrid basta dizer-se, que o comboyo que d'alli sahir ás 8 da noite chegará aqui ás 3 da tarde, demorando-se assim 19 horas...

Com relação á vinda de SS. MM. aqui nada ha de positivo, entretanto inclinamo-nos a crêr que não se chegará a realizar.

Princesa Dagmar.—A princesa Dagmar, da Dinamarca, que brevemente casará com o herdeiro do throno da Russia, converteu-se á religião grega e passou a chamar-se Maria Feodorowna. O seu nome de Dagmar quer dizer aurora da manhã.

A rainha da Dinamarca está na Inglaterra aonde foi visitar sua filha, julga-se porém que ella irá com o principe e a princesa de Galles a Saint Petersburgo, assistir ao casamento da princesa Dagmar.

O principe Bariatinski, feld marechal russo, partiu de Zurich para se dirigir a Saint-Petersburgo aonde vae assistir aos esponsaes do grão-duque herdeiro.

A corte da Russia mandou buscar do estrangeiro quinze caixas de estofos para a cerimonia do casamento.

A rainha da Dinamarca ainda tem duas filhas solteiras, mas muito novas. Quanto ao seu filho, o rei Jorge, da Grecia, parece que elle casará com uma princesa ingleza, e a princesa de Leuchtemberg esposará o principe Carlos de Hohenzollern, principe reinante na Romania.

RELIGIÃO

NOVEMBRO 11.

S. Martinho, B.

S. Martinho, a gloria das Galias, a luz da Igreja do Occidente no IV seculo, nasceu na Pannonia no anno de 316. Seu pae que era idolatra e seguia a profissão das armas, o obrigou a seguir a mesma carreira não obstante elle sentir repugnancia a um estado onde a virtude corre perigo; pois já possuia as benções da graça, por que se tinha alistado no numero dos catechumenos.

Sua caridade para com um pobre a quem deu o seu manto junto á porta de Amiens, acabou de lhe conciliar favor do Ceo, e Jesus, não n'uma apum penha teve na noite seguinte:

Immediatamente Martinho recebeu o baptismo; e deixando o serviço militar, foi procurar S. Hilario, bispo de Poitiers, que o fez exorcista.

Depois de converter sua mãe e de ter dado brilhantes provas de adesão á fé de Nicea, Martinho voltou para a companhia de de seu mestre, e fundou o mosteiro de Liguge, o primeiro que se edificou nas Galias.

O brilho de sua santidade e de seus milagres o elevou á cadeira de Taurs, apesar da sua forte resistencia. Sua vida foi uma cadeia de trabalhos, de virtudes e de prodigios.

Morreu no anno de 400.

NOVEMBRO 6.

S. Martinho P. M.

NOVEMBRO 13.

S. Eugenio, B. de Toledo

NOVEMBRO 14.

Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita.

NECROLOGIO



TRIBUTO DE SAUDADE

À MEMORIA

DE
JOSÉ CARLOS CRIVAS PACHECO
Les beaux enfans dont ses vertus
Ici-bas furent couronnées
Chateaubriand.
Et qu'ainsi que l'enfant, Pauls pleure de naitre
Victor-Hugo. (Légende des Siècles)

Confrange-se o coração ao ver cahir a gotta d'orvalho, que o ceo concede a mimosa florinha; transformar-se a primavera em gelido inverno; succeder a noite ao dia; ser a vida um amplissimo deserto sem oasis; desaparecerem pouco a pouco as esperanças; finalmente ennuñar-nos a morte o horizonte, rojando-nos ao pó, d'onde nascemos, como o tufo saccóde as petalas ao lirio da campina.

E' triste! Ainda hontem estava sentado ao nosso lado nos bancos das escholhas um mancebo bondoso, affavel e delicado; e hoje eil-o no jasigo a dormir o somno eterno!

José Carlos Crivas Pacheco possuia uma alma nobilissima; intelligencia vigorosa; o corpo, porém, era debil para as locubrações do espirito.

Revellava-se n'aquelle caracter uma pronunciada vocação para as letras, e um genio bem fadado; mas, apenas o sol projectou os primeiros raios, uma densa nuvem offuscou-lhe a face, e a luz não chegou até nós. Foi tão breve o tempo, em que o astro descreveu a sua orbita, que poucos o viram. Estava prestes o seu occaso; e o clarão extremo, que nos allumiou, foi tibio, como o da alampada mortuaria a extinguir-se.

O pobre moço soffria muito... era meditativo e melancolico; mas quando se lhe associasse algum amigo, revestia-se de galla, e sorria affectuosamente.

Crivas Pacheco era orfão de pae e mãe! Só aquelle, que é orphão, poderá avaliar a falta d'estes entes, que aperfeiçoaram o ser que nos deu o Creador. Só quem ao erguer-se do leito, onde sonhava, ora delicias, ora magoas, não tiver o osculo maternal, essas ternas caricias e mil affagos, com que nossas mães nos suavizam os espinhos da existencia, poderá comprehender a profundidade do abysmo, em que jaz immersa a nossa mente.

A falta de mãe sente-se mas não se descreve. Sentiu-a José Caslos Crivas Pacheco, e mais que ninguém. Seu pae, o Dr. José Maria de Moraes Pacheco e sua mãe D. Maria Josephina Crivas Pacheco haviam fallecido, e o filho ficou dolorosamente impressionado com esta separação, reunida as suas almas, porque se amavam muito.

O amor puro é um vinculo, que liga os corações e as almas, quando despren-

didas d'este involucro material voaram á mansão dos anjos. A mãe chamou pelo filho; e quem resistirá á voz de mãe? Obedeceu pois; e cumpriu os decretos do Altissimo.

Victima d'uma phthisica pulmonar, expirou no dia 5; no dia 6 teve um numero prestito para a Igreja dos Congregados, onde foi sepultado hoje, precedendo-o os responsorios e orações funebres.

«Quanto mais nos adiantamos na carreira da vida, mais achamos o caminho obstruido pelos monumentos da morte!! disse-o a rasão pelos labios do nosso dulcissimo poeta—Mendes Leal.

Quando acabarmos a nossa carreira, iremos topetar com os restos do sempre chorado Crivas Pacheco.

Requiem eternam dona eis, Domine.
Braga 7 de novembro.

CORRESPONDENCIAS

Macedo de Cavalleiros 30 de Outubro de 1866.

(Do nosso correspondente)

O mez passado disseram-me que passára para Bragança o inspector d'obras publicas d'esta divisão, Placido Antonio da Cunha Abreu; enganaram-me; s. ex.ª tencionou então vir, mas só a 24 do corrente é que partiu de Mirandella para Bragança, e vice-versa a 27. Dizem-me que s. ex.ª marchara de Mirandella para Villa Pouca de Aguiar. Veremos se agora se decide a directriz do 1.º lanceo da 4.ª secção da estrada de Bragança a Mirandella, que s. ex.ª examinou, por ordem do ministro das obras publicas.

Vi, haverá um mez, no noticiario do «Commercio do Porto», uma queixa contra os destemperos que commetia um doudo que vagueava nas ruas do Porto; pouco mais depois li que a auctoridade competente o fizera prender e remetter para Rilhafolles, porque o doudo ameaçava, insultava, e chegava mesmo a agredir o pacifico transeunte. Ora, como a vida e socego do habitante das grandes cidades, não valle menos que o do que habita uma aldeia, chamo tambem a attenção de quem compete para evitar o que se está passando no logar da Amendoeira, deste concelho.

Ha alli um doudo por nome Bento Vaz, que quasi constantemente atordoa os ouvidos dos visinhos com seus alaridos em que sobresaem termos obscenos; nos momentos do seu furor insulta e agride. Ainda ha pouco esteve a pontos de matar o regedor da sua freguezia com um golpe de fouce, e passados poucos dias depois de ter commettido este atentado, quiz matar a propria mulher, ao que obstu com difficuldade a visinhanga. Já que fallei na Amendoeira, noticiar-lhe-hei que no dia 14 do corrente, roubaram alli dezenove libras e meia, que uma viuva chamada Balbina Roza, juntava e conservava n'uma malga dentro d'uma arca. O ladrão ou ladrões, arrombaram a porta, depois de tentarem primeiro entrar pelo telhado.

A respeito d'este roubo sempre lhe direi que, quem tivesse vontade de roubar o tal dinheiro, não podia executar a em palmasão, sem saber onde elle estava por que não adivinhava que a tal malga continha um manjar tão delicioso; quem lá foi sabia bem os cantos á casa. Bem dizia meu avô, *a ladrões de casa nada se esconde.*

Quasi pela mesma occasião, foi ferido gravemente com tres facadas um pobre carvoeiro ao entrar o povo de Serulfe; este crime foi commettido com o fim unico de lhe roubarem o producto d'uma carga de carvão, cinco ou seis tostões! Estas gentilezas são attribuidas aos amadores do jogo, que em Serulfe se exerce descarada e constantemente, sem que haja quem olhe por isso.

Foi hontem aqui o mercado semanal; a castanha que nos mais annos se vende n'esta feira a 60 ou 80, vendeuse a 160 rs. porque ha muita escassez d'ella, resultando d'ahi a balata costumava vender-se a 70 e 60 rs.

Recebi uma carta d'um amigo d'essa cidade em que me diz que o clero move ali grande guerra ao «Partido

Liberal», o meu amigo é injustocriminando uma classe respeitavel. Provavelmente é alguma escoria d'essa classe que trabalha inutilmente, por que a sua força é nulla. Coitados!

COMMUNICADOS

Peço-lhe snr. redactor o distincto obsequio de mandar inserir nas columnas do seu acreditado jornal as quatro linbas que lhe remetto e que exprimem com toda a verdade os sentimentos dos povos d'este concelho.

Um seu assignante.

Villa Verde 8 de Novembro

Apenas constou n'esta villa que o nosso revd.º Arcipreste José Antonio Pereira de Mattos, tinha sido despachado para Santa Leocadia do Geraz do Lima, um duplicado sentimento de saudade pelo virtuoso Arcipreste que nos ia deixar, e de jubilo pela melhoria da sua nova collocação se dividava no rosto de todos os seus subordinados.

Foi realmente justo o governo escolhendo entre os pertendentes para Santa Leocadia do Geraz do Lima o revd.º snr. Mattos.

S. s.ª é inquestionavelmente um sacerdote virtuoso, e um Parocho que sabe cumprir religiosamente com os deveres do seu ministerio; comtudo o despacho do snr. Mattos pôde causar a esta comarca males deploraveis, pela falta de s. s.ª ao importante cargo d'Arcipreste.

Para os evitar pedimos licença ao exm.º snr. Arcebispo para lhe apresentarmos as qualidades que não deve ter o nosso Arcipreste, que vier substituir o snr. Mattos.

Não nos considere, ex.ª rvm.ª menos respeitadores da sua sciencia e prudencia, quando chamamos a sua attenção sobre este ponto.

O nosso fim visa ao bem da Religião, e principalmente á tranquillidade d'esta comarca.

O cargo d'Arcipreste apesar de não ser invejavel pelos proventos que dá a quem o exerce; é comtudo requestado pelos chefes das facções politicas para algum dos sacerdotes seus amigos, pelas vantagens que lhes provem, da dependencia em que estão os parochos do Arcipreste.

Estas influencias são sempre fataes para a causa da Igreja. Um Arcipreste cercado de compromissos politicos nunca pôde ser imparcial e justo.

Ainda que a paz as luctas, o calor das paixões politicas deve abrandar, é verdade que nem sempre a conveniencia propria permite que o esquecimento venha substituir o odio e as malversações do momento, e não raras vezes acontece transparecerem depois nas informações, ou deprimido o inimigo politico, ou exagerando as qualidades d'aquelles que lhe foram leaes na occasião do combate.

Haja pois toda a circumspecção na escolha do novo Arcipreste; as facções politicas que tantas dissensões tem causado n'este concelho, hão de aproveitar-se d'esta occasião, para fazer recair a nomeação d'Arcipreste em algum dos seus correligionarios.

Pedimos ao exm.º snr. Arcebispo para que invoque toda a sua prudencia, toda a sua vigilancia, todo o escrúpulo na nomeação de Arcipreste para Villa Verde.

Muitos serão os candidatos a este cargo; e estamos certos que em todos concorrerão qualidades dignas para o exercerem; mas será d'entre estes que s. ex.ª deve fazer escolha?

Creemos que não; a responsabilidade moral d'um Arcipreste, é um onus bastante penoso, para se acreditar, que é o amor pela religião, o principal motivo que influe no espirito dos pertendentes.

Aguardamos cheios de esperanças a nomeação do novo Arcipreste para esta comarca, e fazemos votos para que venha continuar o bom governo que fez o snr. José Antonio Pereira de Mattos.

ANNUNCIOS DIVERSOS

AGRADECIMENTOS

Henrique Freire d'Andrade Coutinho Bandeira, summamente penhorado com os muitos e distintos obsequios que, por ocasião do fallecimento de seu muito amado irmão Maximiano Freire de Andrade, recebeu de seus amigos, residentes nesta cidade e nas freguezias próximas, ecclesiasticos e seculares do seu maior respeito e estima, e não lhe sendo possível agradecer pessoalmente, nem querendo faltar a alguém, a todos pe- de licença para por este meio lhes pro- testar o seu eterno reconhecimento.

D. Francisco Maria de Faria, D. Flaviana Claudina Rebello da Silva, D. Anna Maria da Conceição Rebello da Silva, José Maria Rebello da Silva, José Antonio Rebello da Silva e Manoel Teixeira de Souza Lage, agrade- cem por este meio, pelo não poderem fazer pessoalmente, a todos os ill- mos e exc. mos srs., que por occasião do fal- lecimento de seu prezado filho, sobrinho, irmão, e cunhado Joaquim Antonio Re- bello da Silva, se dignaram cumprimental-os, e acompanhar o seu cadaver ao Cemiterio do Hospital, e a todos protestam o mais sincero reconheci- mento. (27)

José Antonio d'Oliveira da Costa Gonçalves e seu tio José Fernandes d' Oliveira, abbade de S. Thyago da Cruz, altamente penhorados pelas provas de consideração prestada á memoria de sua desventurada mãe e irmã D. Anna Emília da Purificação Oliveira e Costa, agradecem cordalmente a todas as pessoas, que se dignaram comprimen- tal-os, e acompanhar o cadaver da finada á sua ultima morada.

Bernardo da Cunha Pinto Barboza, summamente penhorado pelas pro- vas de consideração que recebeu por ocasião do fallecimento de sua sem- pre chorada esposa Angelica da Costa Leitão, agradece cordalmente a todas as pessoas, que se dignaram comprimen- tal-o, e acompanharam o cadaver da finada á sua ultima morada, e adi- assistiram ao seu enterro; e a todos tributa a maior gratidão.

Antonio José Gonçalves Braga aproveita este meio para cordalmente agra- decer a todas as pessoas que o obsequia- ram assistindo aos officios de sepultura de seu pranteado irmão Manoel José Gonçalves Braga que tiveram lugar no dia 22 do corrente na Igreja de S. Miguel de Soutello. Igualmente agradece a todas as pessoas que por occasião da prolongada molestia do frado o visita- ram dispensando-lhe palavras de con- forto, protestando a todos sua muita gratidão.

João Cazimiro da Costa e Antonio Cazimiro da Costa agradecem a todos os srs. que acompanharam e assisti- ram ao responso de sepultura que pela alma de sua neta e sobrinha teve lugar na noite de 6 do corrente me na igre- ja da Misericórdia e a todos dedicam sua eterna gratidão. (22)

LOUÇA

INGLEZA E CHINEZA
José da Fonseca Molta, negociante com armazem de vinhos, na rua Nova n.º 48, tem grande sortimento de vinhos puros do Douro, e de consumo 50, 60, 80, 100, 120 e 160 e quartilha en- garrafado de todas as qualidades des- de 120 a 18600 rs. a garrafa, vinhos verdes Caravellos, Collares Bucellas, deposito de vinho Moscatel de Setubal.

PROPRIETARIO—Augusto Valladares

Assigna-se, em Braga, no escriptorio da redacção, rua Nova n.º 24, pelo correio (franco) 25210; por anno 35500; pelo correio (franco) 35980. Anuncios 20 reis por linha. Communicações e correspondências assignaturas devem ser pagas por trimestre adiantado. Preço por semestre 25000; pelo anno 45000. Os srs. assignantes terão o abatimento de 25% no preço de todos os seus annuncios. Terão além d'isso, por mez, um annuncio repetido, gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director do jornal, estampilhada. Escriptos que não tenham estampilha de franquia não serão recebidos. Publicações e assignaturas são pagas. Os escriptos encia- dos á redacção sejam ou não publicados, não serão restituídos.

de José Maria da Fonseca, licores ro- zado, ortelã, canella, amor perfeito, suco tangerino, succo de roza coração, marrasquinho jara, champagne, garra- fas e meias ditas, cognac, grande sor- timento de genebra Hollandeza a 360, 400, 500 e 600 rs., e sereja ingleza preta e branca, e portugueza. Grande sortimento de louça, vellas de starina, conservas de todas as qua- lidades, azeitona de Sicília, Elvas e ex- cellente queijo flamengo, toudrino e pinha, figos do Douro e caixas de pre- tos e brancos, uva malaga, casca, pe- ra, ameixa, bolacha, bolachinha e bis- couito inglez e portuguez, assucar em pinha, araruta, sagu, tapioca, farinha de S. Bento, clara Hespanhol, sal refinado inglez, mostarda em pó, massa franceza, sardinhas de Nantes, e muitos outros artigos proprios do seu estabe- lecimento, e garante as boas qualidades de todos os objectos annunciados. (23)

ATTENÇÃO

O Conego Antonio Lopes de Ti- gueiredo leccionista legalmente habilitado, vae abrir o curso de latim e la- tinalidade, na sua casa do campo dos Remedios, no dia 4 do corrente mez de Novembro.

JOURNAL

DES DAMES ET DES DEMOISELLES
EDUARDO COELHO, preme a todos as srs., que queiram ter esta inter- essante obra que alem dos figurinos coloridos, traz tambem romances, mu- zicas e uma grande colleção de riscos para bordar. A sua publicação é mensal, e assigna-se por um anno, pago no acto da entrega do primeiro numero. Preço da assignatura
1.ª edição. . . 35600 reis.
2.ª edição. . . 25400
N. B. a primeira edição tem um pre- mio por anno a cada assignan- te. (24)

O OLHO DE VIDRO

ROMANCE HISTORICO
DE CAMILLO CASTELLO BRANCO
Vende-se em casa de EDUARDO COELHO, largo do Barão de S. Mari- nho. (26)

AGUA ARDENTE DE CANA

do Paraty, e vinhos fi- nos.
Vende-se em casa de Eduardo Coelho, largo do Barão de S. Mari- nho. N. B. O annunciante responde por a sua qualidade. (25)

NOVO SORTIMENTO

ASSUMPCÃO
13—Rua dos Capellistas—13
Saccas de viagem, de tapete grandes, merinos de car. lisos e lavrados a 300 rs. o metro; camizollas de laia escarlates,

ditas brancas e ditas d'algun, frascos de viagem para levar genebra; lengaria de seda a principiar da 300 rs. até 960 rs. qualidades apuradas; perfumarias de toda a qualidade; assim como BENZINE POUR DETACHER, de tirar modbas, midros com colla optima para tudo; excepto para louça, ditas com tinta preta, e cores; colleirinhos para homem, ditas para senhora com pinhos modernos, e outros mais artigos proprios do seu es- tabelecimento.

Pannos crus, morins, Bretanhas de algodão, ditas de linho, tudo com re- dução de preço do que em outra qual- quer parte. (11 ORRIMTOZ)

ATTENÇÃO

Tendo desaparecido da casa de um ecclesiastico d'esta cidade um volume da vida dos Santos de Butler, e supponde- se, que foi roubado e vendido, pede-se á pessoa, que o comprasse, o favor de o entregar no Escriptorio da Redacção d'este jornal, onde se lhe dará o dinhei- ro, porque o comprou, e tambem agra- decimentos pelo serviço, que faz ao in- teressado, que tem a obra truncada.

PILULAS E UNGUENTO

HOLLOWAY

Estes medicamentos obtêm uma accetiação e uma venda mais universal do que qualquer outro remedio no mundo.

AS PILULAS são o melhor purificano conhecido para o sangue, corrige todas as des- ordens do figado e do estomago, e são egual- mente efficaes nos casos de dysentria; final- mente, como remedio de familia não tem rival. O UNGUENTO cura prompta e radical- mente as feridas antigas, chagas, ulceras ain- da que tenham 20 annos de existencia) em um especifico infallivel contra as enfermida- des cutaneas por mais malignas que sejam taes como lepra, escorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas, e pote de unguento vão acompanhados de am- plas instruções para o uso do respectivo me- dicamento, podendo-se obter estas instruções em todas as linguas conhecidas.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY ven- dem-se em todos os paizes do mundo (sem exceptuar Sina, China, India, as ilhas do Archipelago Oriental, Saria, Arabia, Grecia e Turquia) e no nosso encontram-se em todas as principaes boticas. As pilulas e unguento de Holloway acham- se á venda em Lisboa em casa da viuva Barre- to, rua do Loreto n.º 28, re dos srs. Barral e irmão, rua Aurea n.º 126. E no Porto em casa do sr. Miguel J. de Souza Ferreira, rua da Banharia n.º 77 a 79 e na do sr. Thomaz Bodweim, rua de S. Francisco n.º 4. (19)

COLLEGIO DE N. SENHORA DO PORTO D'AVE

No concelho da Póvoa de Lanhoso Principiam as aulas neste collegio no dia 8 d'outubro. Torna-se recom- mendavel aos paes de familias como um dos que mais vantagens offerece. E' commoda, está bem situado e, por ser aldeia, não ha alli a corrupção que superabunda nas cidades. Tem profes- sores legalmente habilitados em todas as disciplinas de que consta o program- ma, e pelo feliz resultado que os alu- mnos tem obtido nos exames, ha quatro annos a esta parte, está provado o bom methodo d' ensino ali adoptado.

LICORES FRANCEZES

1.ª qualidade
Eduardo Coelho, recebeu os seguintes: Liquer limite de la grande Chartreuse; Creme de Noyaux superfine Anisete superline de Bordeaux Marasquin surfine de Zara Curaçao de Hollande Creme de Cacao de la Martinique sur- fine Eau de Navaux Tine; Creme de Cacao á la Vanille Genebra Hollandeza por frascos e boti- jas

PUBLICA-SE AS QUINTAS FEIRAS E DOMINGOS

Assigna-se, em Braga, no escriptorio da redacção, rua Nova n.º 24, pelo correio (franco) 25210; por anno 35500; pelo correio (franco) 35980. Anuncios 20 reis por linha. Communicações e correspondências assignaturas devem ser pagas por trimestre adiantado. Preço por semestre 25000; pelo anno 45000. Os srs. assignantes terão o interesse particular 40rs. por linha. Folha avulso 50rs. Os srs. assignantes terão o abatimento de 25% no preço de todos os seus annuncios. Terão além d'isso, por mez, um annuncio repetido, gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director do jornal, estampilhada. Escriptos que não tenham estampilha de franquia não serão recebidos. Publicações e assignaturas são pagas. Os escriptos encia- dos á redacção sejam ou não publicados, não serão restituídos.

ESTUDOS

SOBRE

ESCRIPURAÇÃO MERCANTIL

J. M. d'Almeida Oliveira.

Sob este titulo se publicará brevemente uma obra de muita utilidade para o commer- cio. Tractando da escripturação por partidas dobradas, compôr-se-ha de duas partes, uma theorica e outra pratica, assim divididas:

PRIMEIRA PARTE. Noções de contabilidade— Descripção dos livros—Theoria das contas; regras para o conhecimento do devedor e do creador—Balanco geral—conta de liquidação—Contas de participação.

SEGUNDA PARTE. Applicação dos principios de escripturação—Operações tanto da commercio simples, como de sociedade, em tres livros—Memorial, Diario e Razão — com balancos e inventarios.

Termina com modelos de livros auxiliares e um formulario de documentos de escripto- rio.

O auctor, dando á sua obra o titulo de ESTUDOS SOBRE ESCRIPURAÇÃO MER- CANTIL, não teve a pretensão de apresentar um trabalho que sobre-elevasse a quantos se tem publicado; quiz unicamente compen- diar o que se estudara sobre esta importante materia, servindo-se principalmente das obras de Degraupes, Deplanque e outros. Terá con- seguido apresentar um resumo d'estes e outros notaveis auctores de modo a satisfazer os que o lèrem? O auctor não pode antever a apreciação do seu trabalho; mas esforçou-se por que os Estudos Sobre a Escripuração Mercantil podessem satisfazer o leitor.

Se esta primeira tentativa for bem succedida, publicará outro livro que será como que a continuação d'este.

A obra formará um volume em oitavo francez de mais de 300 paginas.

Preços para os assignantes. 800 reis.

Assigna-se na livraria de Eduardo Coelho em Braga, e nos Arcos em casa do sr. Diogo José Cerqueira Dantas. (21)

SANTO ANTONIO

(RESUMO DA VIDA)

Folheto contendo a trezena, responso e oração para todos os dias.

Vende-se na imprensa dos Orfaos no Cam- po dos Touros debaixo da arcada n.º 24; e na loja de livros de João Manoel da Silva rua do Anjo n.º 12. Preço, cada folheto 30 rs. E quem comprar de 100 para cima terá 8 por cento de abatimento.

LEGITIMO GUANO DO PERÚ

IMPORTAÇÃO DIRECTA DAS ILHAS CHINCHAS

Este adubo fertilizador cuja superioridade sobre qualquer outro é hoje universalmente reconhecida acha-se depositado em Lisboa.

Os unicos encarregados da venda em Portugal são Morrogh Walsh & C.º escriptorio na dita Cidade, na rua da Emenda N.º 30.

As vendas são feitas a prompto pagamento. O preço é 900 rs. por 15 Kilogrammas incluindo a sacca, em porções não inferiores a 70 Kilogrammas entregues no armazem.

As ordens para a entrega do genero são passadas no escriptorio dos referidos agentes, no acto do pagamento, onde tambem se distribuirão aos comprado- res as instruções impressas para o emprego deste adubo.

Os mesmos agentes encarregam-se de remessas não inferiores a 10 saccas, 50 arrobas, e m.º m.º devendo os pedidos ser acompanhados d'uma or- dem sobre qualquer dos Bancos ou Casa Commercial de Lisboa, ou de vales do correio.

N. B. Sendo a humidade prejudicial a esse genero convem que as remes- sas sejam feitas antes da estação chuvosa. (1)

GRAND DICTIONNAIRE UNIVEREL DU XIX IÈCLE

Eduardo José Fernandes Coelho

Na esquina do Campo de Sancta Anna

Correspondente da casa de Moré do Porto

Previne todos os srs. assignantes do di- cionario, que d'ora avante se distribui- raõ as suas assignaturas em casa do annuci- ante

Braga 22 de Março de 1866. (41)

ADMINISTRADOR—Francisco José Lopes